



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 90, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.829, de 13 de outubro de 2021:

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões:

- I – Andrea Gomes Magalhães - Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Gestão;
- II – Daniela de Faria Oliveira Vargas - Secretária Municipal de Administração;
- III – José Geraldo de Souza - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- IV – Marco Aurélio Santos Cravinho - Secretário Municipal de Obras e Serviços;
- V – Jeferson Eduardo Vieira Xavier – Advogado Geral Adjunto.

Art. 2º. A Presidência do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e Concessões será exercida pela Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Gestão, conforme disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.829/2021.

Art. 3º. A participação dos membros nomeado no CGPPP não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante de interesse coletivo-social.

Art. 4º. As competências e atribuições dos membros do CGPPP estão exaustivamente dispostas na Lei Municipal nº 1.829/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 103, de 13 de outubro de 2021.

Miraí, 25 de janeiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal